MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°16/2026

Concede o título Campos Pereira ao senhor Glenilson Araújo Figueiredo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n°2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Glenilson Araújo Figueiredo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente

FELIPE TCHÊ
1° Secretário

Publicado no DOE/AC
N° 14.235 Pág. 98
Em 31 03 2026

de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Francisco Alves de Assis Filho.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°15/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Antônio de Moura Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Antônio de Moura Freitas.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°16/2026

Concede o título Campos Pereira ao senhor Glenilson Araújo Figueiredo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n°2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Glenilson Araújo Figueiredo.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°17/2026

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Gleiciane da Silva Magalhães.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Gleiciane da Silva Magalhães.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°18/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Reginaldo Almeida de Araújo.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Reginaldo Almeida de Araújo.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°19/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Elderlangelo Costa Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Elderlangelo Costa Santana.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°12/2026

Concede o título Campos Pereira ao senhor Afranio Moura de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n°2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Afranio Moura de Lima.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°20/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Gilmar Teixeira Cavalcante.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Gilmar Teixeira Cavalcante.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°21/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Alexander Santos de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Alexander Santos de Carvalho.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°22/2026

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Luciane Cascia de Araújo Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Luciane Cascia de Araújo Martins.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°23/2026

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Eliete Rodrigues Machado Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Eliete Rodrigues Ma-